

HS FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - CNPJ MF 07.512.441/0001-11 - NIRE 43300045404

Relatório da Administração - CFI 2º SEMESTRE 2025

Senhores Acionistas e Administradores: Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A HS Finança S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos é uma Instituição, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil desde 2005 e está ligada ao Grupo Herval, tradicional Grupo Empresarial Gaúcho, composto de um complexo de atividades industriais e serviço com 66 anos de atividades empresariais. Assim, a HS Finança S/A tem sua atua-

ção voltada para soluções de crédito ligado ao consumo e apoio a gestão financeira de pessoas e empresas participantes do ecossistema Herval. Nesse sentido, seus principais produtos são: a) Crédito Direto ao Consumidor - CDC, no formato de crediário flexível; b) Empréstimo Pessoal - CP, nas modalidades clean, consignação e INSS; c) Cartão de Crédito; e, d) Antecipação de Recebíveis. De outro lado, através da emissão de Letras de Câmbio, possibilita ótimas alternativas de investimentos com rentabilidade e segurança na Instituição. A HS mantém esforços contínuos na consolidação e aprimoramento das suas estruturas de administração, adequando permanentemente suas ações às políticas eleitas como prioritárias

para o desenvolvimento do negócio. A estrutura de gerenciamento possibilita que os riscos sejam identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados de forma ampla e independente e o processo de gerenciamento de riscos é suportado por políticas, que estabelecem diretrizes e condutas a serem observadas e aplicadas a cada operação, dada a sua natureza. Em face das circunstâncias mercadológicas, haja vista o comportamento da economia brasileira, e das variáveis de rendas, emprego e endividamento a HS ajustou, em níveis compatíveis de risco, a sua oferta de crédito. Para tanto, novas modelagens foram implementadas, tecnologias adicionadas, produtos redesenhados, metodologia de cobrança atualizada

e nova governança estabelecida, o que possibilita novas práticas e a preparação para saltos de qualidade, em produtos e serviços, nos próximos exercícios. Portanto, todo este esforço refletirá em melhor eficiência operacional e, por consequência, melhores resultados futuros, além de maior transparência organizacional e maior robustez competitiva. A HS Finança S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos agradece aos acionistas, clientes, colaboradores e demais parceiros pelo empenho, confiança, dedicação e apoio na condução dos negócios e, como sempre, disponível para esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários. Dois Irmãos, 24 de abril de 2026.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balanco Patrimonial - Em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)			
Ativo	Nt.	31/12/2025	Passivo
Disponibilidades	4	7.805	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	17.710	Depósitos de clientes a prazo
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		252.096	Recursos de aceites e emissão de títulos
Operações de crédito	5.1 e 5.2	296.402	Cobrança e arrecadação de tributos e semelhantes
Provisão p/perda associada ao risco de crédito	5.5 e 5.6	(44.306)	Fiscais e previdenciárias
Impostos e contribuições a compensar	6	1.764	Outras obrigações
Outros ativos		1.604	Provisão p/riscos cíveis, fiscais e trabalhistas
Devedores diversos	771	833	Total do passivo
Despesas antecipadas	636	833	Patrimônio líquido
Devedores por depósito em garantia	10.1	636	Capital Social
Ativo fiscal diferido	20.2	23.696	Reserva Legal
Imobilizado	75	75	Prejuízos Acumulados
Intangível	3.855	3.855	Total do patrimônio líquido
Total do ativo		309.241	Total do passivo e patrimônio líquido

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)			
	Capital social	Reserva legal	prejuízos acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2024	67.000	425	(2.069)
Ajustes na adoção inicial da Resolução 4966/2021	-	-	3.005
Saldos em 01 de janeiro de 2025	67.000	425	936
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(21.389)
Saldos em 30 de junho de 2025	67.000	425	(20.453)
Mutações do exercício	-	-	(21.389)
Saldos em 30 de junho de 2025	67.000	425	(12.888)
Prejuízo líquido do semestre	-	-	(7.565)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	67.000	425	(20.453)
Mutações do semestre	-	-	(7.565)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	Lucros ou prejuízos acumulados	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(2.069)	65.356	
Ajustes na adoção inicial da Resolução 4966/2021	3.005	3.005	
Saldos em 01 de janeiro de 2025	936	68.361	
Prejuízo líquido do exercício	(21.389)	(21.389)	
Saldos em 30 de junho de 2025	(20.453)	46.972	
Mutações do exercício	(21.389)	(21.389)	
Saldos em 30 de junho de 2025	(12.888)	54.537	
Prejuízo líquido do semestre	(7.565)	(7.565)	
Saldos em 31 de dezembro de 2025	(20.453)	46.972	
Mutações do semestre	(7.565)	(7.565)	

1. Contexto operacional: A HS Finança S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos ("Instituição"), com sede em Dois Irmãos/RS tem como objeto social a realização de empréstimo e financiamento para a aquisição de bens e serviços, para capital de giro, captação de recursos e desconto de títulos. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das leis nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2017, lei nº 4.595/34 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e pela lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância com os normativos do BACEN e do Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 00(R2), CPC 01(R1), CPC 02(R2), CPC 03(R2), CPC 04(R1), CPC 05(R1), CPC 06(R2), CPC 10(R1), CPC 23, CPC 24, CPC 25, CPC 27, CPC 33(R1), CPC 41, CPC 46 aprovados pelo BACEN. A partir de 01 de janeiro de 2020, as alterações introduzidas pela Resolução BCB 02, que estabelece os critérios gerais para elaboração e divulgação, foram incluídas nas demonstrações financeiras da HS Finança S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos. Adicionalmente, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Instituição passou a observar as disposições da Resolução CMN nº 4.966/21, que trata dos critérios de classificação, registro, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. No âmbito dessa norma, foram editados atos complementares. A Resolução BCB nº 352/23 estabeleceu parâmetros mínimos de provisionamento e detalhou aspectos relacionados à taxa efetiva de juros, ao teste de "Somente Pagamento Principal e Juros" (SPPP), bem como à divulgação de instrumentos financeiros. Posteriormente, a Resolução BCB nº 397/24 promoveu ajustes à Resolução BCB nº 325/23, revisando determinados conceitos e critérios contábeis aplicáveis. Os critérios contábeis oriundos por esta Resolução foram aplicados prospectivamente a partir de sua vigência, e seus efeitos de ajustes decorrentes das mudanças de metodologia de critérios contábeis foram registrados em contrapartida aos lucros e prejuízos acumulados, por seu saldo líquido de efeitos tributários. Por fim, a Instituição optou por não apresentar informações comparativas nas demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2025, em conformidade com o artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, que dispensa essa obrigatoriedade às instituições financeiras no primeiro exercício de adoção da norma. Art. 79, Resolução CMN nº 4.966/2021: "Fica dispensada a apresentação comparativa nas demonstrações financeiras de 2025 relativamente aos períodos anteriores...". A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2026. **3. Resumo das principais práticas contábeis:** Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações financeiras, destacamos: **3.1. Moeda funcional e de apresentação** - Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa** - Representados por disponibilidades em moeda nacional, depósitos bancários disponíveis e ainda por investimentos com prazo de vencimento igual ou inferior a noventa dias, contados da data de aquisição e que apresentem alta liquidez e insignificante risco de mudança de valor. Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo. **3.3. Instrumentos financeiros** - Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro ou uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade ou passo físico. i) Reconhecimento inicial: Um ativo ou passivo financeiro, exceto "Operações de Crédito" e "Depósitos à vista e a prazo", é reconhecido no balanço patrimonial quando a Instituição se torna parte das disposições contratuais do instrumento, o que geralmente ocorre na data da negociação. **3.3.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez** - Representadas por depósitos interfinanceiros, registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. **3.3.2. Classificação dos ativos financeiros** - **3.3.2.1. Custo amortizado** - Ativos financeiros que atendam de cumulativamente às seguintes condições: I - O modelo de negócios tem o objetivo de manter os ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais e II - Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente no pagamento de principal de juros sobre o valor principal, em datas específicas. **3.3.2.2. Valor justo em outros resultados abrangentes** - Ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições: I - O ativo financeiro é gerido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios e II - Os fluxos de caixa contratualmente previstos constituem-se somente no pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, em datas específicas. **3.3.2.3. Valor justo em outros resultados** - Os demais ativos financeiros que não se enquadram como Custo Amortizado ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes. **3.4. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito** - As operações de crédito da HS Finança S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, são compostas por Empréstimos Pessoais (Não Consignados e Consignados), Financiamentos, Recebíveis de Varejo, Antecipação de Saque Aniversário do FGTS e Capital de Giro. Os saldos das operações são reconhecidos mensalmente e o custo amortizado com a inclusão dos custos e receitas de transação diferidos. Para apuração da provisão a Instituição segue rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil através da Resolução CMN nº 4.966 e Resolução BCB nº 352. A base de cálculo para aprovação da provisão é consti-

tuida pelo saldo do contrato, acrescido dos rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais mais custos e receitas de transação diferidos. Os saldos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito são alcançados através da soma dos pisos mínimos estabelecidos nos anexos da Resolução BCB nº 352, mais provisões adicionais para Ativos classificados como Problemáticos mais Provisões para Perda Esperada. O modelo de apuração da Perda Esperada adotado pela HS Finança S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, segue os parâmetros da regulamentação vigente para instituições do Seguimento 4 e busca identificar o risco de cada operação com a instituição, produto e ambiente macroeconômico. A Perda Esperada é adotada para ativos adimplidos e inadimplidos ampliando os pisos mínimos estabelecidos pela regulamentação quando necessário. Para operações onde a Perda Esperada é inferior ao piso mínimo adota-se o piso como nível de provisão a ser reconhecido. **Reestruturação e Reestruturação:** Para a reestruturação dos fluxos de pagamento de ativos em carteira a Instituição faz uso de dois instrumentos: I - Refinanciamentos: acordo que implique na substituição do instrumento financeiro originalmente contrato por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. Este instrumento é ofertado a clientes adimplentes para renovação de suas operações com ou sem ampliação do valor em exposição. II - Reestruturações: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração. Este instrumento é utilizado para recuperação de créditos em atraso, os contratos provindos deste instrumento são classificados como Ativos Problemáticos. Ativos Problemáticos: para a definição de ativos problemáticos a Instituição adotou o conceito previsto na Resolução CMN nº 4.966, sendo: I - Atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal ou de encargos; ou II - Indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. III - Falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte; IV - Medida judicial que limite, atreze ou impeça o cumprimento das obrigações nas condições pactuadas; ou V - Diminuição significativa da liquidez do ativo financeiro associado à obrigação, devido à redução da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas; VI - Descumprimento de cláusulas contratuais relevantes pela contraparte; ou VII - Negociação de instrumentos financeiros de emissão da contraparte com desconto significativo que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito. **Stop Accrual:** Seguindo as diretrizes das Resoluções CMN 4.966 e Resolução BCB 352 a Instituição interrompe o processo de reconhecimento de receitas dos ativos com problema de recuperação de crédito assim que tal classificação é alcançada. Para os ativos classificados como problemáticos o reconhecimento de receitas no período ocorre apenas mediante o efetivo recebimento. Os ativos financeiros que estejam classificados como problemáticos quanto reestruturados são mantidos nesta classificação até que as condições de cura estabelecidas pela instituição através de estudos internos sejam totalmente alcançadas. **Write-Off** (Baixa para prejuízo): A Instituição pode classificar como perda e adotar a baixa para prejuízo (write-off) dos direitos creditórios, seguindo um ou mais dos seguintes critérios: a) Constatação de falha na origemação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento; b) Evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento; c) Evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou d) Créditos vencidos e inadimplidos há mais de 9 meses após entrar na condição de inadimplente. **3.5. Imposição de Renda e Contribuição Social (Ativo e Passivo)** - A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240 (R\$ 120 quando semestral), e a provisão para a contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. **3.6. Provisão para o imposto de renda e a contribuição social diferido** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Os valores apresentados referem-se à provisão de 25% de imposto de renda e 15% de contribuição social para o semestre findo em 30 de junho de 2025. **3.7. Imobilizado** - Estão registrados os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, pelo custo de aquisição deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplem a vida útil dos bens, como segue: Instalações, Móveis e Equipamentos e Sistema de Comunicação - 10%; Equipamentos de Informática - 20%. A Administração da Instituição entende serem essas as taxas que melhor espelham a depreciação do seu imobilizado pelo uso, ação do tempo e desgaste por obsolescência. **3.7.1. Intangível** - Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, estão registrados os valores relativos a Softwares, demonstrado ao custo, que é amortizado pelo método linear com base em taxas anuais que contemplem a vida útil - 20%. **3.7.2. Redução ao valor recuperável de ativos** - A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros "impairment" é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resul-

Demonstração do resultado - Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)			
	Nt.	2º sem 2025	31/12/2025
Receitas da intermediação financeira		30.713	61.249
Operações de crédito	13	29.043	58.399
Rendimentos aplicação interfinanceira de liquidez		1.670	2.850
Despesas da intermediação financeira		(44.431)	(91.168)
Despesas de captação no mercado	14	(17.475)	(32.354)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(26.956)	(58.814)
Resultado bruto da intermediação financeira		(13.718)	(29.919)
Outras receitas/despesas operacionais		67	(241)
Rendas de prestação de serviços	16	8.564	17.003
Despesas de pessoal	17	(2.100)	(4.212)
Outras despesas administrativas	18	(9.750)	(20.475)
Despesas tributárias	22	(1.621)	(3.348)
Despesas depreciação/amortização		(393)	(661)
Outras receitas/despesas operac.	19	5.368	11.451
Resultado antes da tributação sobre o lucro		(13.651)	(30.160)
Imposto de Renda e contribuição social		6.086	8.771
Imposto de Renda e contribuição social diferido		6.086	8.771
Prejuízo líquido do semestre /exercícios		(7.565)	(21.389)
Quantidade de ações		67.000	67.000
Prejuízo líquido por ação (em R\$)		(0,11)	(0,32)

tado do período em que foram identificadas. A HS Finança S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos examinou os ativos e, não havendo nenhum indicio de avaliação acima do recuperável, não foi necessário proceder com o estudo formal de impairment em 31 de dezembro de 2025. **3.8. Tributação** - Calculados sob alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo. **Impostos**

quando indicado de outra forma)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)			
	Nt.	2º sem 2025	31/12/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais:		(7.565)	(21.389)
Resultado antes do LAIR		(7.565)	(21.389)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(6.086)	(8.771)
Prejuízo líquido do semestre		(13.651)	(30.160)
Depreciação e amortização		393	661
Despesas para crédito de liquidação duvidosa		26.956	58.814
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas		128	435
Resultado ajustado		13.826	29.750
Variações nos ativos e passivos operacionais		(36.376)	(68.805)
Operações de créditos		(169)	43
Despesas antecipadas		23.549	33.580
Outros créditos		7.447	11.872
Recursos e aceites cambiais		(2.360)	9.668
Outras obrigações		627	(163)
Imposto de renda e contribuição social pagos		6.545	15.945
Fluxos de caixa das atividades de investimentos:		(597)	(1.190)
Aquisição de imobilizado e intangível		(597)	(1.190)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(597)	(1.190)
Varição caixa e equivalentes de caixa		5.948	14.755
Saldo das disponibilidades (caixa) no início do período		19.567	10.760
Saldo das disponibilidades (caixa) no fim do período		25.515	25.515
Varição caixa e equivalentes de caixa		5.948	14.755

Demonstração dos resultados abrangentes - Semestre e exercícios findos em 31 de dezembro 2023 (Em milhares de reais)

	2º sem 2025	31/12/2025
Resultado líquido do semestre/exercício	(7.565)	(21.389)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total resultado abrangente, líquido de impostos	(7.565)	(21.389)

riodo pela quantidade média de ações no final do período/exercício. **3.13. Resultados não recorrentes** - A HS Finança S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, entende que toda transação que gere receitas oriundas de suas atividades operacionais e que são recorrentes no dia a dia, bem como as despesas essenciais para o funcionamento da organização são resultados recorrentes. Resultado não recorrente, ao ver da administração, são aqueles atípicos, que não fazem parte da operação ou que não são comuns nas atividades organizacionais. São considerados resultados não recorrentes: • Receitas e despesas não operacionais, que abrangem vendas/perdas dos bens do imobilizado ou intangível. • Venda/Compra de ações em bolsas de valores. • Transações cambiais. Nos últimos exercícios não houve incidência de nenhum resultado não recorrente na empresa. **3.14. Provisão para o imposto de renda e a contribuição social diferido** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Os valores apresentados referem-se à provisão de 25% de imposto de renda e 15% de contribuição social para o semestre findo em 30 de junho de 2025. **3.15. Apuração dos resultados** - As receitas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são apresentadas pelo valor presente e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

4. Caixa e equivalentes de caixa: 31/12/2025			
Disponibilidades		7.805	
Depósito Interbancário - vencimento até 30 dias		17.710	
Total		25.515	

Em 31 de dezembro de 2025, não havia posições em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos. **5. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito** - A composição da carteira de operações de crédito por nível de risco e tipo de cliente e atividade econômica está demonstrada a seguir: **5.1. Composição das operações de crédito por modalidade**

Operações de Crédito		31/12/2025	
Empréstimos		75.062	
Antecipação de recebíveis		547	
Financiamentos		70.498	
Outros		150.295	
TOTAL		296.402	
Circulante		238.008	
Não Circulante		58.394	

5.2. Concentração dos maiores tomadores de crédito

	31/12/2025	%
Concentração das operações de crédito		
10 maiores devedores	3.161	1,07
50 seguintes maiores devedores	2.380	0,80
100 seguintes maiores devedores	2.611	0,88
Demais devedores	288.250	97,25
Total	296.402	100

5.3. Composição da carteira de crédito e provisões por vencimento				
	Vencimento	Empréstimos	Financiamentos	Cartão
Carteira de crédito				
Vencidos		50.666	8.103	58.769
A vencer				
Até 3 meses		8.377	547	16.270
De 3 a 12 meses		9.996	-	30.266
De 1 a 3 anos		4.984	-	15.852
Após 3 anos		1.039	-	7
Total da carteira		75.062	547	70.498
Circulante		69.039	547	54.639
Não Circulante		6.023	-	15.859

5.4. Composição da carteira de operações de crédito, conforme estabelecidas na Resolução nº 4.966 do CMN e respectiva Provisões para perdas esperadas, incorridas e provisão adicional associadas ao risco de crédito - A Resolução nº 4966 do Conselho Monetário Nacional (CMN), publicada em 25 de novembro de 2021, estabelece novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros em instituições financeiras, alinhando-se com a norma internacional IFRS 9. Essa resolução altera significativamente a forma como as instituições mensuram e contabilizam seus ativos e passivos financeiros, incluindo a provisão para perdas esperadas.

	Valor carteira	Perda Esperada	Perda Incorrida	Prov Adicional
Rótulos de Linha				
De 15 a 30 dias	5.321	399	-	-
De 31 a 60 dias	4.841	726	-	-
De 61 a 90 dias	4.054	1.540	-	-
De 0 a 14 dias (Consignado)	9.599	48	-	-
De 0 a 14 dias (Não Consignado)	215.362	-	-	-
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	6.155	-	3.286	209
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	5.873			